



Handwritten signature
2023, EXP. I, C, 20


**ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DO MUNICÍPIO DE ESPINHO PARA A
FREGUESIA DE PARAMOS
1.ª ADENDA - ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS
FINANCEIROS PARA 2023**



ESPINHO
CÂMARA MUNICIPAL



09-009/2013

	ACORDO		
	ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE ESPINHO PARA A FREGUESIA DE PARAMOS 1.ª ADENDA - ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA 2023	Data 22-11-2022	Revisão
		Codificação PG03-00-IMP-11 04	NIPG 16422/2019

Outorgantes

PRIMEIRO: MARIA MANUEL BARBOSA CRUZ, que outorga neste Contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Espinho e em representação do **MUNICÍPIO DE ESPINHO**, pessoa coletiva número 501158740, com poderes para o ato;

•

SEGUNDO: MANUEL DE OLIVEIRA DIAS, que outorga este Contrato na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Paramos e em representação da **FREGUESIA DE PARAMOS**, pessoa coletiva número 508323215, com poderes para o ato.

Considerandos

Para operacionalização da transferência de competências do Município de Espinho para a freguesia de Paramos, prevista no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual – com a ressalva do estabelecido no n.º 4 do artigo 39.º -, concretizada através do Decreto-Lei n.º 57/2018, de 30 de abril, ao nível da necessária transferência de recursos foi celebrado em 28 de outubro de 2019 o “Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para a Freguesia de Paramos”, para efeitos do n.º 5 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018 e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Na sequência do acompanhamento e monitorização contínua desta transferência de competências, foi identificado pelas freguesias do concelho de Espinho a necessidade de se proceder a uma atualização, para 2023, do valor global dos recursos financeiros afetos para o efeito pelo município, o que ficou acordado em 5%, conforme reunião tida em 23 de junho de 2022 entre o Presidente da Câmara Municipal de Espinho e todos os Presidentes das Juntas de Freguesia.

Esta atualização dos recursos financeiros será prevista no orçamento do Município de Espinho para 2023, sendo objeto da devida comunicação prévia à DGAL nos termos legais aplicáveis.

A atualização para 2023 do valor global dos recursos financeiros afetos à execução da transferência de competências do município de Espinho para as freguesias do concelho foi aprovada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 25 de julho de 2022 e pela Assembleia Municipal de Espinho, na sua reunião de 18 de outubro de 2022 da sessão ordinária de setembro de 2022.

Tendo presente o acima considerado é celebrado, entre as partes outorgantes, a presente primeira ADENDA ao acordo de transferência de recursos celebrado em 28 de outubro de 2019, que dele passa a fazer parte integrante, de acordo com os considerandos acima expostos e nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª – Objeto e âmbito

1 - Através da presente adenda o Município de Espinho e a Freguesia de Paramos procedem à atualização, para 2023, do montante global dos recursos financeiros previsto no acordo de transferência de recursos

celebrado em 28 de outubro de 2019, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018 e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019.

2 - A atualização objeto da presente adenda encontra-se plasmada no quadro resumo em anexo.

Cláusula 2.ª – Alteração à cláusula 6.ª

A Cláusula 6.ª do acordo de transferência de recursos, sobre "Gestão e Manutenção de espaços verdes", passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula 6.ª – Gestão e Manutenção de espaços verdes


- 1. Para o exercício de competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, relativa à gestão e manutenção dos espaços verdes melhor identificados nos anexos II, III e IV do presente acordo, que dele fazem parte integrante, são afetos os recursos financeiros constantes no Anexo I, no valor de 45.980,64€.*
- 2. O valor referido no ponto anterior é decomposto por:*
 - a) uma componente fixa de 12.600,00€, destinada a cobrir os custos de estrutura com a execução da competência a transferir;*
 - b) uma componente variável de 33.380,64€, calculada com base na área total dos espaços verdes, com um fator de imputação de 70% e com base no número de estabelecimentos comerciais existentes, com um fator de imputação de 30% (anexo VI).*
- 3. A componente fixa e a componente variável são atualizadas anualmente nos termos dos n.ºs 2 e 3 da cláusula 5.ª.*
- 4. No caso de alteração da área total dos espaços verdes a gerir pela freguesia, o valor da componente variável será corrigido de forma proporcional."*

Cláusula 3.ª – Alteração à cláusula 7.ª

A Cláusula 7.ª do acordo de transferência de recursos, sobre "Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros", passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula 7.ª – Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

- 1. Para o exercício de competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, relativa à limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, melhor identificados nos anexos IV, V e VI do presente acordo, que dele fazem parte integrante, são afetos os recursos financeiros constantes no Anexo I, no valor global de 54.435,94€.*
- 2. O valor referido no ponto anterior é decomposto por:*
 - a) uma componente fixa de 12.600,00€, destinada a cobrir os custos de estrutura com a execução da competência a transferir;*
 - b) Uma componente variável de 41.835,94€, calculada com base nos quilómetros de varredura urbana, com um fator de imputação de 60%.*
- 3. A componente fixa e a componente variável são atualizadas anualmente nos termos dos n.ºs 2 e 3 da cláusula 5.ª.*

	ACORDO	
	ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE ESPINHO PARA A FREGUESIA DE PARAMOS 1.ª ADENDA - ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA 2023	Data 22-11-2022 Codificação PG03-00-IMP-11 04

4. No caso de alteração dos quilómetros de varredura urbana a gerir pela freguesia, o valor da componente variável será corrigido de forma proporcional."

Cláusula 3.ª – Alteração à cláusula 8.ª

A Cláusula 8.ª do acordo de transferência de recursos celebrado em 28 de outubro de 2019, sobre "Manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão", passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula 8.ª – Manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão

1. Para o exercício de competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, relativa à manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, são afetados os recursos financeiros constantes do Anexo I, no valor global de 5.250,00€.
2. As partes comprometem-se a inventar com rigor o mobiliário urbano existente por forma a planear as intervenções necessárias dentro dos recursos aqui afetados."

As partes outorgantes declaram aceitar esta adenda que corresponde à sua vontade e cujas cláusulas se obrigam a cumprir.

A presente adenda é feita em duplicado e Felto e assinado, em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes.

Espinho, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

Pelo **MUNICÍPIO DE ESPINHO,**


 A Presidente da
 Câmara Municipal de Espinho,
 Dra. Marla Manuel Barbosa Cruz

Pela **FREGUESIA DE PARAMOS,**


FREGUESIA DE PARAMOS
 CONCELHO DE ESPINHO
 CONTRIBUINTE N.º 608.325.215
 Rua da Junta, N.º 20 - 800-841 PARAMOS
 Tel./Fax: 227 342 710
 e-mail: presidencia.junta.da.paramos.pt
 Freguesia de Paramos,
 Manuel de Oliveira Dias

ANEXO I

M. J. Silva
2023, EXP. I, C. 20

Quadro resumo de distribuição financeira das competências a descentralizar nas Freguesias

Competências Artº 3º A2	% Imp. factor	Anta e Gustim	Espinho	Paramos	Silvalde	Total
a) Gestão e manutenção de espaços verdes		88.478,78 €	123.231,18 €	48.980,84 €	82.308,40 €	327.800,00 €
Componente fixa p/ custos estrutura		12.800,00 €	12.800,00 €	12.800,00 €	12.800,00 €	50.400,00 €
Componente variável		82.878,78 €	110.831,18 €	33.380,84 €	80.308,40 €	277.200,00 €
b) Limpeza de vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros		189.288,86 €	248.240,87 €	84.435,84 €	113.484,84 €	628.400,00 €
Componente fixa p/ custos estrutura		12.800,00 €	12.800,00 €	12.800,00 €	12.800,00 €	50.400,00 €
Componente variável		148.888,86 €	235.640,87 €	41.835,84 €	100.684,84 €	528.000,00 €
c) Mobilário urbano, reparação e substituição		7.978,00 €	18.760,00 €	3.280,00 €	3.260,00 €	34.128,00 €
d) Gestão e manutenção de mercados		na	0,00 €	na	3.300,00 €	3.300,00 €
Total		262.822,63 €	387.221,78 €	105.886,56 €	187.013,04 €	943.425,00 €

Reunião Ordinária de Câmara de 25/07/2022

Deliberação Nº 149/2022: Proposta de celebração de adenda ao "ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE ESPINHO PARA A FREGUESIA DE PARAMOS", celebrado em 28 de outubro de 2019, para atualização dos recursos financeiros para 2023.

Presente a Informação n.º 1830/2022 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na Informação acima e a proposta de atualização do montante global dos recursos financeiros para 2023 previstos no acordo de transferência de recursos celebrado com a Freguesia de Paramos, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar essa proposta e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para aprovação ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, mais tendo deliberado, conexamente, aprovar a proposta de minuta de adenda ao acordo de transferência de recursos, que se destina a formalizar esta atualização de valores para 2023.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO 2022 Reunião de 18/10/2022

Proposta de celebração de adenda ao Acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para a Freguesia de Paramos, celebrado em 28 de outubro de 2019, para atualização dos recursos financeiros para 2023

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho deliberou aprovar a Adenda ao acordo de Transferência de Recursos do Município de Espinho para a Freguesia de Paramos, celebrado em 28 de outubro de 2019, para atualização dos recursos financeiros para 2023, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, mais tendo deliberado, conexamente, aprovar a proposta de minuta de adenda ao acordo de transferência de recursos, que se destina a formalizar esta atualização de valores para 2023. -----

-----A decisão foi tomada por unanimidade dos presentes. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

----- Espinho, 18 de outubro de 2022. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. José Emanuel Teixeira Carvalhinho)



S.

R.

JUNTA DE FREGUESIA DE PARAMOS

CONCELHO DE ESPINHO

CONTRIBUINTE N.º 508 323 215

Rua da Junta N.º 20 · Tel./Fax: 227 342 710 · 4500-541 PARAMOS
e-mail: geral@jf-paramos.pt · www.jf-paramos.pt

2022, EXP. N.º 1729
2023, EXP. I, C. 20

CERTIDÃO

Paula Maria Colaço da Silva Santos, Secretária da Junta de Freguesia de Paramos, Concelho de Espinho. -----

Certifica que da Ata da reunião extraordinária desta Junta de Freguesia, de vinte e cinco de Outubro do ano dois mil e vinte e dois, consta uma deliberação do seguinte teor: -----

ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE ESPINHO PARA A FREGUESIA DE PARAMOS 1.ª ADENDA - ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA O ANO 2023.-----

De acordo com o preceituado nº2 do Artigo 38º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto e complementada ao abrigo 5º da Lei 57/2019 de 30 de Abril, a Junta de Freguesia informa que na reunião extraordinária de vinte e cinco de Outubro de dois mil e vinte e dois votou por unanimidade uma proposta do Sr. Presidente que resultou de uma negociação entre a Junta de Freguesia de Paramos e a Câmara Municipal de Espinho, no âmbito da descentralização e transferência de competências do Município para esta Autarquia, no serviço de assegurar a gestão de espaços verdes, limpeza de vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, mobiliário urbano e outras determinadas pela lei, para a Freguesia de Paramos ano 2023.-----

----- Por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Paramos, aos 26 dias de Outubro do ano dois mil e vinte e dois. ---

A Secretária da Junta de Freguesia



FREGUESIA DE PARAMOS

CONCELHO DE ESPINHO

CONTRIBUINTE N.º 508 323 215

Rua da Junta N.º 20 · Tel./Fax: 227 342 710 · 4500-541 PARAMOS

Tel.º - 227 342 710

e-mail: geral@jf-paramos.pt · www.jf-paramos.pt

(Paula Maria Colaço da Silva Santos)



S.

R.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PARAMOS

CONCELHO DE ESPINHO

Rua da Junta N.º 20 · Tel./Fax: 227 842 710 · 4500-541 PARAMOS
e-mail: assembleia@jf-paramos.pt · www.jf-paramos.pt
2022, EXP, E, C, 17/20
2023, EXP, I, C, 20

Exmo. Sr.
Presidente da Junta de Freguesia de Paramos
Manuel de Oliveira Dias
Rua da Junta, n.º. 20
4500-541 Paramos

Assunto: DELIBERAÇÃO.

AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS GENÉRICAS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA O ANO DE 2022, PARA CONTRATOS PLURIANUAIS E ACORDO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS

Exmo. Sr. Presidente;

Cumpre-me informar V. Exa, que de acordo com as disposições legais vigentes, e em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Paramos, reunida em 04 de Janeiro de 2022, na sua 4ª sessão ordinária de 2021, depois de analisar o documento apresentado por esse Executivo, Proposta para Autorizações Prévias Genéricas da Assembleia de Freguesia, ano de 2022, para Contratos Plurianuais e Acordo de Delegação de Competências a Aprovou por Unanimidade.

Sem outro assunto de momento, me subscrevo com os melhores cumprimentos.

Paramos, 04 de Janeiro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia


Américo Castro Pinto dos Santos